

RESOLUÇÃO CONSUN 16/2015

REFERENDA A PORTARIA GR 32/2015, QUE CRIA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, TURNO NOTURNO, NO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2015, constante do Parecer CONSUN 13/2015 – Processo CONSUN 13/2015, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 32/2015, que cria o curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial, turno noturno, no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 4 semestres e 60 vagas anuais.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial, turno noturno, no Campus Bragança Paulista, por meio da Resolução CONSEPE 31/2015, em 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente